



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONE/FAX (51) 3563.1911

DECRETO LEGISLATIVO Nº003 de 20 de novembro de 2017.

"DEFINE DATA DE POSSE DAS  
ELEIÇÕES SUPLEMENTARES DE  
2017".

O Presidente da Câmara Municipal de Ivoti, Estado do Rio Grande do Sul, Vereador Jânio Simião Droval, no uso de suas atribuições constitucionais legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, considerando não haver previsão legal específica

## DECRETA:

**Art. 1.º** O Poder Legislativo de Ivoti, em virtude da excepcionalidade das eleições suplementares de 2017, define que a data para posse dos eleitos será dia 15 de dezembro de 2017 às 18horas e 30minutos na sede da Câmara de Vereadores, sito a Avenida Presidente Lucena, nº3565, Bairro Centro, Ivoti/RS..

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ivoti, 20 de novembro de 2017.

Vereador Jânio Simião Droval

Presidente

Vereador Márcio Guth

Primeiro Secretário